

Autarquias Locais 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Edital

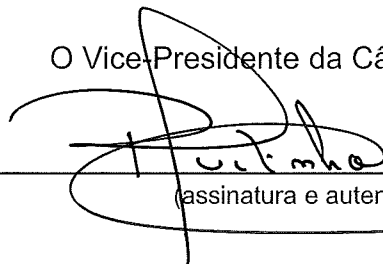
DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Pedro Filipe da Silva Murtinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze foi desdobrada em 6 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Pólo Escolar, Estrada Nacional nº 1.6 - Santiago de Litém, 3100-682 SANTIAGO DE LITÉM
- Secção de voto n.º 2 -** Pólo Escolar, Estrada Nacional nº 1.6 - Santiago de Litém, 3100-682 SANTIAGO DE LITÉM
- Secção de voto n.º 3 -** Centro Escolar, Rua da Igreja, 3100-724 SÃO SIMÃO DE LITÉM
- Secção de voto n.º 4 -** Centro Escolar, Rua da Igreja, 3100-724 SÃO SIMÃO DE LITÉM
- Secção de voto n.º 5 -** EB1 (Antiga Escola Primária), Rua da Escola, 3100-081 ALBERGARIA DOS DOZE
- Secção de voto n.º 6 -** EB1 (Antiga Escola Primária), Rua da Escola, 3100-081 ALBERGARIA DOS DOZE

24 de agosto de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)